



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 215/2015 ANO VI Divulgação: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 Publicação: terça-feira, 24 de novembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

### AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, considerando o disposto no art. 313, § 5º, inciso I, da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, e na Portaria Conjunta n. 393/PR/1VP/CGJ/2015 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico (DJe) de 26/01/15, comunicamos aos senhores juízes, servidores, advogados e partes interessadas que não haverá expediente nos Órgãos da Justiça Militar Estadual nos dias 07 e 08 de dezembro de 2015, segunda e terça-feira, em razão de comemoração ao "Dia da Justiça" e suspensão antecedente, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

(a) Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente  
JME-0262-3

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Rejane Maria de Almeida Parentoni, JME-0392-1, 12 (doze) dias úteis, nos dias 04,05 e 09/11/2015 e no período de 17 a 27/11/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME-0354-9, 01 (um) dia, em 12/11/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Sandra de Assis Pinheiro, JME-0354-9, 01 (um) dia, em 11/11/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001808-97.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 1000084-32.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Marcelo Augusto Serpa Moreira

Advogados: Romilda Batista Stephan (OAB/MG 065983) e outro

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista às partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias, para dizerem se tem interesse em produzir outras provas, devendo o autor delimitar os seus fundamentos em conformidade com os incisos V e IX apontados na peça vestibular, no tocante à causa rescindenda.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 844/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 23/11/2015 às 07horas e 59minutos do dia 30/11/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Vlader Marden Mendes.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005179-65.2012.9.13.0003

Recorrente: Jânio Cândido Rosa Júnior

Advogadas: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CIVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001972-90.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Júlio César Gabriel

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Avila (OAB/MG 084861)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento parcial aos embargos, apenas para o reconhecimento da existência de erro material específico no acórdão publicado, retificando a aplicabilidade do art. 542 do CPPM, passando a constar a do art. 535, I e II, do CPC.

**DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO**  
Período: De 16/11/2015 a 22/11/2015

DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2015  
ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO  
Processo n. 0002095-60.2015.9.13.0000  
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Autor: PAULO CESAR ALVES  
Advogado: ENI LAZARA DORNELAS SILVA (OAB/MG-058169)  
Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO  
Processo n. 0002096-45.2015.9.13.0000  
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Autor: FELICIANO PAULO MATOSO RODRIGUES  
Advogado: FABIANA ROCKFELLER FERREIRA (OAB/MG-112864)  
Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 241 - PETIÇÃO  
Processo n. 0002105-07.2015.9.13.0000  
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Requerente: LEANDRO FIGUEIREDO  
Advogado: FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB/MG-050328) e outros.  
Requerido: Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 10366 - Licenciamento / Exclusão

DATA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2015

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0012185-66.2011.9.13.0001  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: JULIO CEZAR THEBAS DE AVELAR SOBRINHO  
Advogado: REGINA LUCIA S. SAFE Z. PEREIRA (OAB/MG-121096) e outros.  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11322 - Falsificação de documento

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

77819MG => 13; 78201MG => 1, 2, 3, 8, 9; 85662MG => 14; 86517MG => 10, 12; 88642MG => 4;  
90720MG => 12; 91047MG => 7; 91462MG => 14; 95591MG => 9; 96346MG => 3, 4; 97787MG => 9;  
100515MG => 5; 106073MG => 10, 11, 12, 13; 106114MG => 13; 106799MG => 4; 112330MG => 6;  
121096MG => 10; 124631MG => 7, 10, 13; 131560MG => 8; 131799MG => 1; 133009MG => 2;

139532MG => 12; 145316MG => 3, 4; 152457MG => 12; 154999MG => 4; 155952MG => 12; 157829MG => 10; 158375MG => 10; 159247MG => 4;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000577-66.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Diante do teor da petição de fls. 546, que noticia a marcação da audiência de oitiva de testemunhas em sede de Carta Precatória tão somente para o dia 18 de outubro de 2016, fica deferido o requerimento do autor. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0002122-11.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Helen Ibiu Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Henrique Aparecido Lopes, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002649-26.2014.9.13.0001

Autor: Cb Sebastiao Martir Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0004422-77.2012.9.13.0001

Réu: Geraldo Magela Ribeiro, Anderson Mauricio Coelho => Vista à Defesa para manifestar pela realização da Sessão de Julgamento ou pela prolação de sentença. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elise Vaz de Lima, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

5 - 0001161-96.2015.9.13.0002

Réu: Adao Geraldo Fernandes de Brito => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 30/11/2015, às 13:45 horas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

6 - 0001759-50.2015.9.13.0002

Réu: Danny Eduardo Stochiero Soares => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 17/12/2015, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0012916-59.2011.9.13.0002

Réu: Daniel Ferreira de Oliveira => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória da Comarca de Capelinha/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

8 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor da juntada de ofício nº 519/15 SCad, por 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

9 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povoas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Audiência de oitiva de testemunha da carta precatória nº 702.15.079263-9, designada para o dia 24/11/2015 às 16:00horas, na Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

10 - 0001213-26.2014.9.13.0003

Réu: Cesalpino Vieira do Nascimento => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Eleomar Sousa da Silva => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jose Eustaquio Moraes => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

11 - 0002532-29.2014.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Vista à Defesa da Carta Precatória de fls. 594/606. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

12 - 0002554-24.2013.9.13.0003

Réu: Helbert Vieira Santos, Ederson Rocha Batista => Vista à defesa do despacho de fls. 279 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Khalil Figueiredo Abdalla, Lena Alvim Gomes, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0003573-02.2012.9.13.0003

Réu: Jaime Pacheco da Silva Filho => Vista à Defesa de despacho de folhas 649, item 2. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0006629-43.2012.9.13.0003

Réu: Flavio Rodrigues Soares => Declarada Extinta a punibilidade do militar CB PM Flávio Rodrigues Soares, nos termos do artigo 89, § 5º, da Lei 9099/95. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.